

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM



PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FORUM REGIONAL DE MARIALVA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Fone/Fax: (044) 3344-3051
Praça Orlando Bornia, 187, centro
CEP 86990-000 - **MARIALVA - PARANÁ**

PORTARIA Nº 36/2017

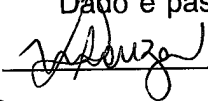
O Excelentíssimo Senhor Doutor **DEVANIR CESTARI**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Regional da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2088/2016, de 22/12/2016, que fixou o dia 14/11/17 como feriado municipal,

RESOLVE

SUSPENDER o funcionamento dos expedientes do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Marialva, no dia 14 de novembro de 2017, em virtude do feriado municipal para comemoração do aniversário de fundação do município, de acordo com a Lei Municipal nº 2088/2016.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, via SEI, para os devidos atos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marialva, aos 06 de novembro de 2017. Eu,  (Marcia Siqueira de Souza), Secretária da Direção do Fórum que subscrevo.


DEVANIR CESTARI
Juiz de Direito Diretor do Fórum